



Parecer Jurídico

Referência. Projeto de Decreto Legislativo 006/2011.

Autoria. Vereador Cássio Aparecido Pereira.

Assunto. "Dispõe sobre a concessão do título de cidadão Guaribense ao Sr. Adão do Rosário Fernandes Soares".

"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba, e artigo 161, parágrafo primeiro, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba".

O presente Projeto tem como finalidade prestar homenagem em reconhecimento de seus esforços e relevantes serviços prestados à Comunidade Guaribense como empresário de vários setores no município de Guariba, dentre eles o de comércio varejista e o de transportes.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado dentro dos princípios legais.

Este é o parecer S. M. J.

Guariba/SP, 02 de Agosto de 2011.

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/SP 137343

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".